



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: 06

ASS.: 12

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### Parecer ao Projeto de Resolução nº. 01/2023.

Da autoria do vereador Giovani dos Santos, que pretende autorização Legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Acrescenta dispositivo no Regimento Interno, que dispõe sobre a tramitação em Urgência Especial”**.

O projeto acima visa disciplinar a tramitação em regime de Urgência Especial, impedindo que uma proposição seja deliberada na mesma data em que foi protocolada na Câmara, sem tempo hábil para que os vereadores possam analisar, ao menos superficialmente, as normas propostas.

Com relação ao parecer jurídico desta Casa de Leis, verificar-se que o parecerista opinou pela constitucionalidade do presente projeto de resolução.

Assim, reuniu-se a Comissão e resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que não apresenta vícios de inconstitucionalidades e ilegalidades.

É o parecer.

Sala das comissões, 14 de fevereiro de 2023.

  
Wagner Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

  
Pedro Renato da Silva  
SECRETÁRIO

Edivaldo Pereira Campos  
MEMBRO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

14 / 03 / 23  
  
PRESIDENTE

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000  
Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Autenticar documento em <http://mepaper.com.br/saosebastiao.sp> ou [www.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade](http://www.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade)  
com o identificador 36003100390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.